

PORTARIA SAA Nº 797, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria/SE nº 954, de 16 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 17 de agosto de 2022, resolve:

Designar THYAGO DE PIERI BERTOLDI, matrícula SIAPE 2355126, para substituir, no período de 03 a 04/08/2022, o Coordenador-Geral de Análise Jurídica de Licitações, Contratos e Instrumentos Congêneres, FCE 1.13, código nº 12.0033, da Consultoria Jurídica, em virtude de férias do titular e vacância do encargo de substituto eventual.

ROMEU MENDES DO CARMO

PORTARIA SAA Nº 799, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, em conformidade com a subdelegação de competência outorgada pela Portaria SE/MS nº 553, de 5 de maio de 2011, e considerando o disposto no artigo 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no inciso XI do artigo 7º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, artigo 20 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, na Portaria GM/MS nº 243, de 10 de março de 2015, Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, e demais informações que constam do NUP 25022.001752/2022-84, resolve:

Artigo 1º - Ceder o servidor LUIZ ROMÁRIO LOPES DE SANT ANA, matrícula SIAPE nº 488935, ocupante do cargo efetivo de Agente de Saúde Pública, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, para exercício junto à Secretaria Municipal de Saúde de Vitória da Conquista, no Estado da Bahia, em conformidade com o Convênio SUS nº 1656/2018, publicado no DOU nº 121, de 26 de Junho de 2018, Seção 3, firmado entre o Ministério da Saúde e a Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista - BA, representada por sua Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Artigo 3º - Cumpre à Superintendência Estadual do Ministério da Saúde na Bahia e à Secretaria Municipal de Saúde de Vitória da Conquista - BA a observância dos procedimentos de Gestão de Pessoal cedido para o Sistema Único de Saúde (SUS), previstos na Portaria GM/MS nº 243, de 10 de março de 2015.

Artigo 4º - Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROMEU MENDES DO CARMO

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS

PORTARIA COGEP Nº 452, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DA SECRETARIA EXECUTIVA, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no Art. 33, Inciso IX, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Declarar vago, a partir de 15 de setembro de 2022, o cargo de Agente Administrativo pertencente ao servidor MARCOS AURÉLIO RODRIGUES MATOS, matrícula SIAPE nº 0527897, do Quadro de Pessoal deste Ministério, em virtude de seu falecimento.

(NUP: 25000.133584/2022-43)

DANIELLE DE OLIVEIRA MAGALHÃES SANTOS

DEPARTAMENTO DE GESTÃO HOSPITALAR
NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
HOSPITAL FEDERAL DE BONSUCESSO

PORTARIA HFB Nº 743, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

O Diretor-Geral Substituto do Hospital Federal de Bonsucesso, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 864 de 04 de agosto de 2022, publicada no DOU nº 148-A, de 05 de agosto de 2022 e Portaria nº 1.041, de 30 de outubro de 2009, publicada no DOU nº 209, de 03 de novembro de 2009, seção 2, página 31, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a ANTONIO BATISTA BARBOSA, matrícula SIAPE nº 0642837, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Nível Intermediário, Classe "S", Padrão "III", do quadro de servidores deste Ministério, lotado no Hospital Federal de Bonsucesso, com fundamento no artigo 4, §6º, inciso I, §8º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos integrais, incorporando-se 23% (vinte e três por cento) de anuênio e as demais vantagens do cargo a que faz jus. (Processo nº 33374.061737/2022-23)

ROGERIO DE CARVALHO RIBEIRO

SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER

PORTARIA Nº 2.468, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Nacional do Câncer, do Ministério da Saúde, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para compor a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, sob a presidência do primeiro, para proceder ao julgamento das licitações promovidas no âmbito do Instituto Nacional do Câncer-INCA.

Paulo Augusto Dias de Oliveira - matrícula SIAPE nº 241681
Carlos Alberto de Carvalho Filho - matrícula SIAPE nº 1815819
Diogo Yoshida - matrícula SIAPE nº 1864110
Suplentes
Janaina Santos Sampaio - matrícula SIAPE nº 2109080
Rosane Soares dos Reis - matrícula SIAPE nº 1960969
Erika Nicacio Viana Moreira - matrícula SIAPE nº 1728186

Art. 2º Na ausência do Presidente, este será substituído por Diogo Yoshida - matrícula SIAPE nº 1864110 e os demais membros serão substituídos por um dos membros suplentes.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 1.294, de 06 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 12 de maio de 2022.

GÉLCIO LUIZ QUINTELLA MENDES

AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR

RETIFICAÇÃO

Na Portaria de Pessoal nº 261, de 15 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 177 em 16 de setembro de 2022, Seção 2, página 55.
ONDE SE LÊ: "no período de 18 a 21 de outubro de 2022", LEIA-SE: "no período de 18 a 22 de outubro de 2022".

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PORTARIAS DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 203, III, § 3º, aliado ao inciso III, parágrafo único do art 6º e ao art. 187, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

Nº 830 - GLEICIELY SANTOS SILVEIRA, Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária, SIAPE nº 1693964, para realizar inspeção na empresa Regeneron Ireland DAC, em Limerick, Irlanda, no período de 22/10/22 a 30/10/22, incluído o trânsito, com ônus para ANVISA, conforme deliberação da Diretoria Colegiada por Circuito Deliberativo nº 730/2022. (Processo nº. 25351.918238/2022-58).

Nº 831 - GLEICIELY SANTOS SILVEIRA, Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária, SIAPE nº 1693964, para realizar inspeção destinada à verificação do cumprimento das boas práticas de fabricação na empresa PHARMACEUTICAL WORKS POLPHARMA S/A, em STAROGARD GDANSKI, Polônia, no período de 8/10/22 a 16/10/22, incluído o trânsito, com ônus para ANVISA, conforme deliberação da Diretoria Colegiada por Circuito Deliberativo nº 730/2022. (Processo nº. 25351.918238/2022-58).

Nº 832 - THAILA CORADASSI DE ALMEIDA, Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária, SIAPE nº 2111665, para realizar inspeção destinada à verificação do cumprimento das boas práticas de fabricação na empresa PHARMACEUTICAL WORKS POLPHARMA S/A, em STAROGARD GDANSKI, Polônia, no período de 8/10/22 a 16/10/22, incluído o trânsito, com ônus para ANVISA, conforme deliberação da Diretoria Colegiada por Circuito Deliberativo nº 730/2022. (Processo nº. 25351.918238/2022-58).

Nº 833 - MONICA DA LUZ CARVALHO SOARES, Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária, SIAPE nº 1491477, para participar do Global Summit on Regulatory Science 2022, em Cingapura, no período de 16/10/22 a 23/10/22, incluído o trânsito, com ônus para ANVISA, conforme deliberação da Diretoria Colegiada por Circuito Deliberativo nº 867/22 (Processo nº 25351.914027/2022-46).

ANTONIO BARRA TORRES

PORTARIA Nº 837, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

A Chefe de Gabinete do Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.596, de 8 de agosto de 2016, alterada pela Portaria nº 1.724, de 5 de setembro de 2016, resolve:

Designar, no período de 08 a 23/09/2022, a servidora NOEMI MELO CABRAL, matrícula SIAPE nº 1568636, para exercer o encargo de substituta de Coordenador, código CCT-V, da Coordenação de Vigilância Epidemiológica em PAF, da Gerência-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados.

KARIN SCHUCK HEMESATH MENDES

PORTARIA Nº 836, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

A Chefe de Gabinete do Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.596, de 8 de agosto de 2016, alterada pela Portaria nº 1.724, de 5 de setembro de 2016, resolve:

Exonerar, a pedido, a contar de 26/09/2022, o servidor MARCEL FIGUEIRA, matrícula SIAPE nº 1491978, do cargo de Coordenador, código CCT-V, da Coordenação de Segurança Institucional, do Gabinete do Diretor-Presidente.

KARIN SCHUCK HEMESATH MENDES

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

PORTARIA DO PRESIDENTE DA FUNASA Nº 4.901, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

Institui Grupo de Trabalho com a finalidade de elaborar proposta de modelo de saneamento básico para escolas rurais com base em ações de WASH, para fins de proposição de cooperação técnica entre a Fundação Nacional de Saúde - Funasa e o Fundo das Nações Unidas para a Infância - Unicef.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - Funasa, no exercício da competência conferida no art. 14, inciso XII, do Anexo I, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.867 de 3 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 4 de outubro de 2016, alterado pelo Decreto nº 10.476, de 27 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 28 de agosto de 2020,

Considerando o acordo firmado entre a Fundação Nacional de Saúde - Funasa e o Fundo das Nações Unidas para a Infância - Unicef, por meio de Memorando de Entendimento, que tem por objeto a implementação de ações, estratégias e projetos relacionados à Água, Saneamento e Higiene (WASH), com vistas ao fortalecimento de políticas públicas nos territórios e o que consta dos autos do Processo SEI nº 25100.002308/2022-14, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com a finalidade de elaborar proposta de modelo de saneamento básico para escolas rurais com base em ações de WASH, para fins de proposição de Cooperação Técnica entre a Funasa e o Unicef, considerando as seguintes ações necessárias:

I - planejar calendário inicial das visitas técnicas do GT às Escolas selecionadas, tendo como base as programações já previstas e em execução pelas Superintendências Estaduais da Funasa-Suest;

II - prever minimamente, durante as visitas, as análises in Situ relacionadas aos eixos de WASH como: dimensionamento, orçamento, financiamento e execução da ação estrutural e/ou estruturante;

III - planejar, implementar e acompanhar as ações, sempre em observância aos preceitos e eixos do Projeto SUSTENTAR;

IV - monitorar e avaliar os resultados alcançados pelas ações programadas;

V - prever treinamentos técnicos, palestras sociais e envolvimento comunitário.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto por servidores das seguintes unidades organizacionais, sob a Coordenação do primeiro:

I - Diretoria Executiva - Direx

a) Daniela Cardoso Gois Santos (Titular);

b) Antonio Carlo Batalini Brandão (Suplente).

II - Departamento de Engenharia e Saúde Pública - Densp:

a) Carolina Torres Menezes (Titular);

b) Marcelo Chaves Moreira (Suplente).

III - Departamento de Saúde Ambiental - Desam:



a) Roberta Pereira de Barros (Titular);
b) Cícero Oliveira de Paula (Suplente).
IV - Superintendência Estadual da Funasa na Paraíba - Suest-PB
a) Michelle Rodrigues Correia (Titular);
b) Roseane Batista da Cunha (Suplente).
V - Superintendência Estadual da Funasa em Roraima - Suest-RR:
a) José Evaldo Correia (Titular);
b) Luana Mesquita da Silva (Suplente).
VI - Superintendência Estadual da Funasa no Piauí - Suest-PI:
a) Maria Gorete Paz da Silveira (Titular);
b) Raimunda Nonato da Cruz Oliveira (Suplente).
VII - Superintendência Estadual da Funasa no Acre - Suest-AC:
a) Shirlene Malveira Azevedo (Titular);
b) Francisco Valente de Oliveira (Suplente).
Art. 3º Para a realização das atividades referidas no art. 1º desta Portaria, o Grupo de Trabalho será apoiado pelos consultores ad hoc, o Biólogo Fabio Sidonio de Barros Evangelista, o Engenheiro Civil Bruno Dantas Peixinho, e pela servidora Elizabeth Regina Fragoso Manes, técnica responsável pela Gestão de Integridade da Funasa, lotada na Presidência.
Art. 4º O Grupo de Trabalho poderá convidar instituições ou profissionais que atuam em áreas relacionadas ao tema para subsidiar os trabalhos.
Art. 5º Estabelecer o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação desta Portaria, para apresentação das conclusões do Grupo de Trabalho e submissão da proposta para tomada de decisão.
Parágrafo Único. A prorrogação das atividades do GT poderá ocorrer mediante proposta, devidamente fundamentada.
Art. 6º A participação e as decisões do Grupo de Trabalho serão realizadas de forma colegiada, com compartilhamento de responsabilidades.
Art. 7º A participação no Grupo de Trabalho será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.
Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO MARTINHO DE SOUZA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NA PARAÍBA

PORTARIA Nº 4.393, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas respectivas atribuições que lhe confere o artigo 13 combinado com o artigo 16, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.867, de 03 de outubro de 2016, publicado no DOU de 4 subsequente e tendo em vista a Instrução Normativa nº 45, de 15 de junho de 2020, resolve:
Art. 1º - Tornar público o restabelecimento dos proventos de aposentadoria dos aposentados GENIVAL CARDOSO DE MIRANDA (CPF 092.206.904-20) e JOSÉ MAURÍCIO DA SILVA (CPF 072.553.304-87), conforme art. 16, parágrafo único da Instrução Normativa nº 45, de 15 de junho de 2020, publicada no DOU de 17/06/2020.
Art.2º - O restabelecimento dos proventos de aposentadoria foi realizado na folha de pagamento do mês de competência de SETEMBRO/2022.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSVALDO BALDUÍNO GUEDES FILHO
Substituto

PORTARIA Nº 4.829, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas respectivas atribuições que lhe confere o artigo 13 combinado com o artigo 16, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.867, de 03 de outubro de 2016, publicado no DOU de 04 subsequente, e tendo em vista a Instrução Normativa nº 45, de 15 de junho de 2020, resolve:
Art. 1º - Tornar público que aposentado HUMBERTO DA SILVA, (CPF 132.319.604-87) não comprovou a PROVA DE VIDA até 18/09/2022, conforme Instrução Normativa SPG/SEDGG/ME nº 91, de 30 de setembro de 2021, publicada no DOU de 01/10/2021.
Art. 2º A suspensão do pagamento dos proventos de aposentadoria será efetivada na folha de pagamento do mês de SETEMBRO/2022.
Art. 3º - O restabelecimento do pagamento dos proventos de aposentadoria e dos benefícios de pensão fica condicionado ao cadastramento mediante comparecimento pessoal do(a) interessado(a) na Unidade de Recursos Humanos e será creditado na primeira folha de pagamento disponível para inclusão.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSVALDO BALDUÍNO GUEDES FILHO
Substituto

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

PORTARIA Nº 817, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

A PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 357, de 02 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 04 de setembro de 2019, e em cumprimento ao disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835/2021 e Portaria SEDGG/ME nº 6.066, de 11 de julho de 2022, ainda, considerando o previsto no art. 122, da Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011, resolve:
Art. 1º - Disponibilizar a requisição do servidor Aldo Nogueira Venâncio, Matrícula no Siape nº. 1642604, ocupante do cargo de Analista de Gestão em Saúde Classe: S, Padrão: II, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Oswaldo Cruz, para o Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP, com atuação na Coordenação-Geral de Análise Antitruste 11 do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - Cade.
Art. 2º - O ônus pela remuneração ou salário é do órgão requisitado.
Art. 3º - Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão requisitante no prazo de trinta dias.
Art. 4º - Cumpre ao requisitante comunicar mensalmente a frequência do servidor à sua origem.
Art. 5º - Caberá ao órgão requisitante efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da requisição.
Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIO SANTOS MOREIRA

PORTARIA Nº 819, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

O Vice-Presidente em Exercício, da Fundação Oswaldo Cruz, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 03 de janeiro de 2017, da Presidência da República e pelo Decreto nº 8.932, de 14 de dezembro de 2016 - Estatuto da Fiocruz, resolve:
Designar, CARLA DIAS DE CASTRO, para o encargo de substituto eventual de chefe do Laboratório de Micro-organismos de Referência do Departamento de Microbiologia, código FCPE 101.1, n.º 45.0621, do INSTITUTO NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE EM SAÚDE, da Fundação Oswaldo Cruz.

MARIO SANTOS MOREIRA

Ministério do Trabalho e Previdência

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS MTP DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto nos arts. 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1979, na Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, alterada pela Lei nº 14.261, de 16 de dezembro de 2021, e no Decreto nº 11.068, de 10 de maio de 2022 (Processo nº 10261.100896/2022-22), resolve:
Nº 3.002 - Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Ordenador de Despesas, Gestor Financeiro e Responsável pela Conformidade de Registros de Gestã, bem como seus substitutos eventuais, no âmbito das Unidades Gestoras 38000 e 40000 - Superintendência Regional do Trabalho no Acre:
I - Ordenador de Despesas:
a) Titular: MARIA CLENILDA MOURA XAVIER, matrícula nº 1181392; e
b) Substituto: MARIA ROSILENE ROCHA CAVALCANTE, matrícula nº 0250601.
II - Gestor Financeiro:
a) Titular: ALZEMIRA URBANO DE JESUS, nº 1702362.
III - Responsável pela Conformidade de Registros de Gestã:
a) Titular: JACKSON SABINO DA COSTA, matrícula nº 1964084; e
b) Substituto: MARIA ROSILENE ROCHA CAVALCANTE, matrícula nº 0250601.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e IV do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e tendo em vista o Decreto nº 11.068, de 10 de maio de 2022, resolve:

Nº 3004 - Dispensar, a pedido, BERNARDO PATTA SCHETTINI, matrícula 1733004, dos encargos de substituto eventual do Secretário de Previdência, código FCE 1.17, e do Secretário-Adjunto de Previdência, código FCE 1.15, da Secretaria de Previdência. (Processo nº 10128.111416/2022-93).
Nº 3005 - Designar NARLON GUTIERRE NOGUEIRA, matrícula nº 1260227, e ROGÉRIO NAGAMINE COSTANZI, matrícula nº 1112682, para, nesta ordem, substituírem eventualmente o Secretário de Previdência, código FCE 1.17, nos afastamentos e impedimentos legais do titular ou na vacância da função, ficando revogada a Portaria MTP nº 2.465, de 10 de agosto de 2022, publicada no DOU de 12 de agosto de 2022, seção 2, página 57. (Processo nº 10128.111416/2022-93).

Nº 3006 - Designar GUILHERME AMARANTE ANTUNES, matrícula nº 1950403, e ROGÉRIO NAGAMINE COSTANZI, matrícula 2112682, para, nesta ordem, substituírem eventualmente o Secretário-Adjunto de Previdência, código FCE 1.15, nos afastamentos e impedimentos legais do titular, ou na vacância da função, ficando revogada a Portaria MTP nº 1.723, de 21 de junho de 2022, publicada no DOU de 24 de junho de 2022, seção 2, página 48. (Processo nº 10128.111416/2022-93).
Nº 3015 - Designar VICTOR DE OZÉDA ALLA BERNARDINO, matrícula nº 1602569, para exercer o encargo de substituto eventual do Coordenador-Geral Jurídico de Assuntos Previdenciários, código FCE 1.13, da Consultoria Jurídica, nos afastamentos e impedimentos legais do titular, ou na vacância da função. (Processo nº 19956.100051/2022-93).

JOSÉ CARLOS OLIVEIRA

PORTARIA MTP Nº 3.017, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e IV do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e tendo em vista o Decreto nº 11.068, de 10 de maio de 2022, resolve:
Dispensar ROBERTO FAGNER DE FIGUEIREDO BRAGA, matrícula nº 1634047, da função de Superintendente Regional da Superintendência-Regional Norte/Centro-Oeste, código FCE 1.13, do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. (Processo nº 19955.102949/2022-14).

JOSÉ CARLOS OLIVEIRA

PORTARIA MTP Nº 3.018, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e IV do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e tendo em vista o Decreto nº 11.068, de 10 de maio de 2022, resolve:
Designar ANDRÉ PAULO FÉLIX FIDELIS, matrícula nº 1453909, para exercer a função de Superintendente Regional da Superintendência-Regional Norte/Centro-Oeste, código FCE 1.13, do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. (Processo nº 19955.102949/2022-14).

JOSÉ CARLOS OLIVEIRA

PORTARIA MTP Nº 3.025, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e IV do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e tendo em vista o Decreto nº 11.068, de 10 de maio de 2022 - Processos nº 19955.103142/2022-91 e nº 00695.000955/2022-18), resolve:
Art. 1º Dispensar, a pedido, a contar de 27 de setembro de 2022, RODRIGO BEZERRA DOWSLEY, matrícula nº 1.553.187, da função de Coordenador-Geral de Assuntos Estratégicos e Gestã, código FCE 1.13, da Procuradoria Federal Especializada junto ao Instituto Nacional do Seguro Social.
Art. 2º Dispensar, a pedido, a contar de 27 de setembro de 2022, RODRIGO BEZERRA DOWSLEY, matrícula nº 1.553.187, do encargo de substituto eventual do Procurador-Geral, código FCE 1.15, da Procuradoria Federal Especializada junto ao Instituto Nacional do Seguro Social.
Art. 3º Dispensar, a pedido, a contar de 27 de setembro de 2022, RODRIGO BEZERRA DOWSLEY, matrícula nº 1.553.187, do encargo de substituto eventual do Subprocurador-Geral, código FCE 1.13, da Procuradoria Federal Especializada junto ao Instituto Nacional do Seguro.

JOSÉ CARLOS OLIVEIRA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o art. 9º da Portaria MTP nº 158, de 1º de setembro de 2021, publicada no DOU de 2 de setembro de 2021, seção 1, página 152, resolve:
Nº 3.007 - Dispensar, a pedido, EDNA KALINE DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula nº 1009261, do encargo de substituta eventual do Chefe da Seção de Políticas do Trabalho, código FCE 1.03, da Superintendência Regional do Trabalho no Rio Grande do Norte. (Processo nº 13622.102738/2022-59).

